



PREFEITURA DE TABATINGA

DIRETORIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

DECRETO Nº 2.281 DE 15/02/2018 – LDO 2.166/2017

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.43, da Lei nº 2.166 de 27/11/2017, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica transposicionado no orçamento vigente, a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na forma abaixo discriminada:

- a) Acréscimo:
 - 02.08.01 – Cultura e Turismo
 - 23.695.0012.1004.0000 – Melhorias na Infraestrutura Turística
 - Ficha: 164 – 4.4.90.51.00 – obras e instalações90.000,00
- b) Redução:
 - 02.08.01 – Cultura e Turismo
 - 23.695.0012.2022.0000 – Ações de Fomento ao Turismo
 - Ficha: 167 – 3.3.90.30.00 – material de consumo65.000,00
 - Ficha: 170 – 3.3.90.39.00 – serviço terceiros pessoa jurídica.....25.000,00

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2.166/2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados, observado o disposto nos incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 15 de fevereiro de 2018.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 28.